



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

AVISO

REFERÊNCIA O  
ASSISTENTE TÉCNICO  
ÁREA DE DESPORTO

**Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico, área de Desporto, aberto por aviso nº 429/2015 publicado no Diário da República II série, nº 8, de 13 de janeiro de 2015.**

### Projeto lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados

	NOME	PEC 45%	AP 25%	EPS 30%	CF
1º	Susana Cristina Pita Barreira	12,00	16,00	16,00	14,20
2º	Miguel Roque Rilhas	10,75	16,00	16,00	13,64

### Candidatos Excluídos

André Gonçalves Bittencourt	a)
Diogo Manuel Machacaz Colhe	b)
Elói Alexandre Marques dos Santos Moreira	c)
Fátima Maria Solas Paijão	d)
Inês Mafalda Mourão Pinelas	c)
Luis Carlos da Silva Marques	c)
Manuel António Mendes do Carmo	d)
Maria Cristina Espada Matias	c)
Maria Lucília Tavares Amador	e)
Nelson Aurélio Barbosa Loureiro	c)
Vera Lúcia Frango Paulo	c)
Amadeu Duarte Moreira Lopes	f)
Ana Cláudia Ramalho Costa Serra	f)
Ana Isabel dos Santos Martins	f)
Ana José Cabreirinha Casaca	f)
Ana Raquel Rebocho	f)
Ana Rita Espenica Godinho Feijão	f)
Ana Rita Nina Grave	f)
André Filipe Inverno Falé	f)
António Bernardino Domingos Coelho	f)



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

Carla Sofia Pereira Abadia	f)
Carlos Roberto Ilaco Cardoso	f)
Cristina Alexandra Santos Borlas	f)
David José Charneca Martins	f)
David Miguel Linhol Franco	f)
Diana Margarida Guerreiro Bomba	f)
Elisabete de Sousa Falé Sapata Duque	f)
Fernanda da Conceição Roma Lourenço Fernandes	f)
Filipe João Rosa Martins	f)
Francisco Santana Aurélio	f)
Henrique Manuel Milho Figueira	f)
Isabel Cristina Rosado Varandas Engenheiro	f)
Isabel Maria Gonçalves Dias	f)
Joana Isabel Fortes Vieira	f)
João António Martins Pereira	f)
Joaquina Maria Siquenique de Oliveira	f)
Luis Carlos Barradas Geadas	f)
Luis Carlos Cagarrinho Silva	f)
Luis Carlos Lobo Marques	f)
Lurdes da Conceição Carapinha Batista	f)
Maria Helena Basilio Bento	f)
Maria Lúcia Barradas Vicente	f)
Miguel Francisco Ribeiro Leal	f)
Nuno Miguel Vicente Lopes Ferreira	f)
Patrícia Isabel Papacınza Parreira	f)
Paula Alexandra Rosado Gato	f)
Paula Cristina Lazana Tendeiro	f)
Pedro do Polme Rocha Monarca Pinheiro	f)
Pedro Miguel Afonso Zambujeiro	f)
Pedro Miguel Rosa Sanina	f)
Raquel Sofia Nunes Rosado	f)
Raul Filipe Almeida Amaral	f)
Ricardo Jorge Saraiva Carmelo Rosa	f)
Rute Alexandra Gonçalves Carapinha	f)
Sérgio Miguel Mendonça Martinho	f)
Sofia Isabel Borbinha da Cruz Luna	f)
Sofia Isabel Gazimba Simão	f)
Tânia Isabel Mendes Queimado	f)
Tânia Sofia Rato Miguens	f)
Teresa de Jesus Malta Ventura	f)



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

Tiago Emanuel Coutinho Costa	f)
Tiago Miguel Nobrega Pedro	f)
Ana José Saraiva	g)
José Miguel Pimpão Valente	g)

a) Excluído por não ter o cartão do cidadão válido no ato de apresentação de documentos no início da candidatura, de acordo com o nº1, artº 28º, conjugado com o nº9, alínea a), artº 28, Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, e o ponto 14.1 do Aviso do Procedimento Concursal.

b) Excluído por não apresentou declaração de suporte da alínea e) do ponto14.1 do aviso nomeadamente a apresentação de formulário.

c) Excluído por não apresentou declaração de suporte da alínea b) do ponto 14.1 do aviso nomeadamente fotocopia do bilhete de identidade/cartão cidadão e do número de identificação fiscal.

d) Excluído por não possui as habilitações literárias necessárias para ser admitido(a) ao procedimento concursal, de acordo com o ponto 8, 12.º ano de escolaridade conforme alínea b) do nº 1 do artigo 86.º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho.

e) Não apresentou declaração de suporte das alíneas a) e b) do ponto 14.1 do aviso nomeadamente fotocopia legível do certificado de habilitações literárias e fotocopia do bilhete de identidade/cartão cidadão e do número de identificação fiscal.

f)Excluído por falta de comparência dos candidatos a quaisquer uns dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

g)Excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

No âmbito do direito de pronúncia dos interessados poderão os candidatos, no prazo de 10 dias úteis dizer o que se lhe oferecer sobre a referida classificação e ordenação final, de acordo com o **Aviso publicado no Diário da Republica, 2ª Serie nº 238 de 14 de setembro de 2016.**



MUNICIPIO DE REDONDO

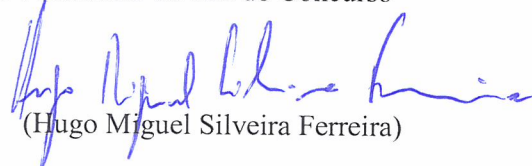
CONTRIBUINTE Nº 501834117

De acordo com o estipulado no nº 5, artº 31, Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, as alegações a apresentar têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município de Redondo.

Terminado o prazo de 10 dias úteis, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é submetida no prazo de cinco dias, a homologação do Presidente da Câmara, conforme o nº 2, do artº 36º, da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Redondo, 14 de dezembro de 2016

O Presidente do Júri do Concurso



(Hugo Miguel Silveira Ferreira)